

COMUNICADO ESPECIAL – COOPEREMB**Caro(a) associado(a)**

Na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta 2ª feira dia 26/02/2024, nas dependências da Sede Social à Rua Avião Paulistinha nº 399 Jardim Souto em São José dos Campos - São Paulo, foram apresentados, apreciados e deliberados pelos associados presentes, os seguintes assuntos:

1 - APROVAÇÃO DAS CONTAS – EXERCÍCIO DE 2023

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023, devidamente acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes Externos e Conselho Fiscal, foram aprovadas integralmente pela Assembleia Geral e está disponível em nosso site e na Intranet Corporativa.

2 - SOBRAS LÍQUIDAS – EXERCÍCIO DE 2023

A Assembleia Geral aprovou a proposta de distribuição das Sobras Líquidas apresentada pelo Conselho de Administração. A metodologia adotada para o cálculo do rateio das sobras seguiu os preceitos determinados pela legislação em vigor, sendo efetuado como retorno das operações de crédito, e depósitos à vista e a prazo, realizadas pelos associados durante o ano de 2023 com a cooperativa. Os correntistas da Sicoob Cooperemb já receberão as sobras em 29/02/2024, para contas abertas a partir do dia 27/02/2024 terão seus créditos, conforme a seguir:

- 1) De 27/02/2024 a 05/03/2024, crédito em 07/03/2024
- 2) De 06/03/2024 a 12/03/2024, crédito em 14/03/2024
- 3) De 13/03/2024 a 19/03/2024, crédito em 21/03/2024
- 4) De 20/03/2024 a 26/03/2024, crédito em 28/03/2024

Como ocorreu nos anos anteriores, o valor de sobras poderá ser consultado em nosso site www.cooperemb.com.br

Se houver Inadimplência, ou se tratando de ex-associado o valor referente às sobras ficará retido no capital para devido tratamento durante o mês de abril de 2024.



Correntistas Sicoob Cooperemb sem movimentação há mais de 180 dias, receberam os valores de sobras na conta, porém estará disponível para movimentação em 48h. “período de reativação do sistema Sicoob”

Ex associados **com** parcelamento de capital programado, terá o crédito de sobras somado ao saldo remanescente e redividido nas próximas parcelas, essa ação dependerá da confirmação/alteração de dados bancários pelo site.

Ex associados **sem** parcelamento de capital programado terá o crédito de sobras creditado em conta após confirmação/alteração de dados bancários pelo site.

Valor de sobras igual ou inferior a R\$ 150,00 ficará integralizado ao saldo de capital.

É importante ressaltar que no exercício de 2023, como ocorrido em todos os anos anteriores de nossa gestão, a Cooperemb obteve um expressivo resultado operacional.

O rateio das sobras proporcionou o seguinte retorno:

a) Expressivos 14% sobre os juros efetivamente pagos dos empréstimos em andamento durante o ano de 2023;

b) O valor das sobras, calculado sobre os rendimentos em aplicações financeiras terão acréscimo médio de 7%;

c) Sobre o saldo médio de conta corrente na Sicoob-Cooperemb foi considerado distribuição de sobras 10%.

3 - Aprovada a proposta para aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social Fates para 2024.

4 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, inscrição de chapa única:

Membros Efetivos:

José Maria de Melo

Dejair Losnak Filho

Paulo Raimundo Ferreira

Membro Suplente:

Florisvaldo Fagundes Jacome

5 - Transferência de recursos da reserva de expansão para o Fates.

6- Assuntos Gerais. Informamos que:

- a) A incorporação de Juros ao Capital continuará sendo anual com rendimento de 90 a 100% da Selic, com retenção de IRRF conforme determina a Legislação.
- b) A votação para mudança de central está em nosso site www.cooperemb.com.br, acesso pelo Portal do Cooperado (**Novo Acesso ao Portal**)

Sinceros agradecimentos aos nossos associados pela confiança depositada em nossa gestão.

São José dos Campos – 27 de fevereiro de 2024.

A Diretoria Executiva